



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO  
01/12/20

PORTARIA N° 49/2020  
De 24 de novembro de 2020

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor  
ocupante de cargo efetivo/comissionado da  
Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder 10 dias de férias** ao servidor Edson Moreira da Silva, lotada no Cargo de Assessor de Imprensa do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2019 a Janeiro de 2020.  
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 14 de dezembro a 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto M. S. Erthal  
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT